

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 2012.12.11.0023

Que entre si fazem de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representando pelo Presidente, Senhor **VALTER LARSEN**, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor **SILVIO LUÍS STROZZI**, portador do CPF nº 488.200.089-04, que na melhor forma de direito, decidem aditivar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 2012.12.11.0023**, entre eles celebrado em data de 02/01/2012 tendo como objeto contratação de locação mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Câmara Municipal. Assim sendo, segue abaixo alterações:

1) DO PRAZO:

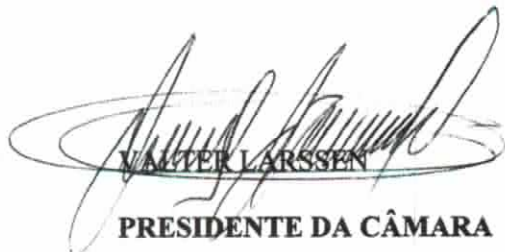
Fica alterado o prazo de vigência do contrato para 28 de Fevereiro de 2015, iniciando-se impreterivelmente em 1º de março de 2014.

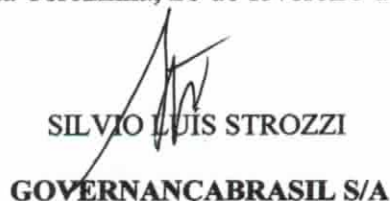
2) DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Santa Terezinha, 26 de fevereiro de 2014.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE DA CÂMARA


SILVIO LUÍS STROZZI
GOVERNANÇABRASIL S/A

TESTEMUNHAS

CPF: 053 557.468-10

CPF:

Cliente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CNPJ 75.425.322/0001-81

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 20012.12.11.0023 FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A
EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

AD. 002/2012 AO CONTRATO N.º 2012.12.11.0023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CIDADE: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO: PARANÁ

ENDEREÇO: RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

CEP: 85.875-000

CNPJ: 75.425.322/0001-81

doravante denominada **CONTRATANTE**

e

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS**

CIDADE: SAQUAREMA

ESTADO: RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: RUA CORONEL MADUREIRA, 40 Loja 14 – Ed. Luzia da
Costa Almeida

CEP: 28.990-000

CNPJ: 00.165.960/0001-01

doravante denominada **CONTRATADA**

AM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CNPJ 75.425.322/0001-81

ADITIVO
AD. 002/2012 AO CONTRATO N.º 2012.12.11.0023

PARTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, na qualidade de **CONTRATANTE**, e **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no. 00.165.960/0001-01, E-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua Coronel Madureira, 40 – Loja 14 – Centro Saquarema – Rio de Janeiro, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por Silvio Luís Strozzi, Diretor Estadual, portador do RG nº 3.251.574-6 e do CPF nº 488.200.089-04, residente e domiciliado na Av. Guedner, 1.170 casa 62, no Bairro Jd. Santa Rita, na cidade de Maringá-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula do *Prazo*, que passa a ter seu período de início em 01/03/2013 e seu término em 28/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

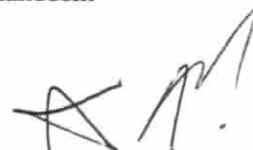
Fica incluído no Anexo I do Contrato item 1. a locação e instalação e treinamento dos seguintes Softwares:

STCETIL – TESOURARIA - Com valores de R\$ 2.350,00 referente a instalação e treinamento do sistema acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA


Fica incluído no Anexo I do Contrato item 2. subitem 2.1. os seguintes valores: Referentes a locação mensal do softwares STCetil - Tesouraria, no valor de R\$ 210,33

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.




E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em três vias de igual teor, para um só efeito.

Santa Terezinha de Itaipu, 01 de Março de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CLAUDEIR COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara



GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS.
Silvio Luis Strozzi
Diretor Estadual